



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 115, de 03 de Julho de 2020.** - Torna sem efeito decreto de nomeação e exoneração e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 115, DE 03 DE JULHO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO DECRETO DE
NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito o **Decreto nº. 108 de 02 de julho de 2020**, que exonera a Sr^a. **HOSANA PAIXÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de *Assessor Técnico III*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-Bahia, **Decreto nº. 110 de 02 de julho de 2020**, que exonera o Sr. **VALMIR LIMA ARAUJO**, ocupante do Cargo de *Ouvidor Geral*, lotado na Secretaria Municipal de Administração do município de São José do Jacuípe-Bahia, **Decreto nº. 111 de 02 de julho de 2020**, que exonera o Sr. **JOEDSON VILARONGA DE JESUS**, ocupante do Cargo de *Diretor da Divisão de Esporte e Eventos*, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-Bahia, e o **Decreto nº. 114 de 02 de julho de 2020**, que nomeia a Sr^a. **MARIA VITORIA OLIVEIRA ARAUJO**, para o Cargo de *Ouvidora Geral*, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal